

PORTARIA Nº 125/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – DESINGAR a servidora efetiva Sr. CARLA RAMOS CANAVER, portador de CI/RG nº 9.449.453-2 SSP/PR e CIC/MF nº 058.237.449-94, em conformidade com o disposto nos arts. 4º §§ 1º e 2º e art. 5º § 1º, da Lei Municipal nº 186/2012 de 24 de dezembro de 2012, para atuar como OUVIDORA MUNICIPAL, na OUVIDORIA GERAL deste Município, sem remuneração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 04 DE JULHO DE 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL